



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01563 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 082/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor de **R\$ 19.446,12 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO	
586 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
EQUIPAMENTOS, MAT PERM. E MOBILIARIO - ASSISTENCIA SOCIAL	
748 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.342,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSITENCIA SOCIAL	
749 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
EQUIPAMENTOS, MAT PERM. E MOBILIARIO - ASSISTENCIA SOCIAL	
747 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104,12

Total Suplementação: R\$ 19.446,12

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá Excesso de arrecadação o valor de **R\$ 104.12, (cento e quatro reais e doze centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO E RODOVIARIO	
583 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	
122 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01563 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

460 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

9.342,00

Redução: 19.342,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Maio de 2020

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)